

A Sec. PORTARIA Nº. 168/2015-GP

Matrícula: 045 Nome: JOSÉ ELENILSON DA SILVA
 Função: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
 CPF: Identidade: PIS/PASEP:
 Data de admissão: Endereço:
 Licença médica: Censado: A disposição
 Licença de Gestor: Exoneração:
 Prêmio: Férias: Aposentadoria:
 Outros:

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO
045	José Elenilson da Silva	2014/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Assinatura do Requerente: *[Handwritten Signature]*

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2015.

Protocolo Nº: Jucati, 04 de setembro de 2015.

[Handwritten Signature]
Gerson Henrique de Melo
 Prefeito